

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Manual do aluno 2012



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATO GROSSO

**Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**

Manual do Aluno 2012

Equipe UAB-IFMT

**Cuiabá
UAB/IFMT
2012**

Governo Federal

Presidente do Brasil

Dilma Rousseff

Ministro da Educação

Fernando Haddad

**Presidente da Coordenação de
Aperfeiçoamento de Pessoal de nível
Superior (CAPES)**

Jorge Almeida Guimarães

**Diretor de Educação a Distância da
UAB na Capes**

João Carlos Teatini de Souza Climaco

IFMT

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Coordenadora Geral UAB/IFMT

Claudete Galvão de Alencar Pedrosa

Coordenadora Adjunta UAB/IFMT

Vera Lúcia Fernandes da Cunha

Edição

Autor

Equipe UAB/IFMT

Design Instrucional

Vinícius Carvalho

Diagramação

Alexandro Uguccioni Romão

Revisão

Vinícius Carvalho

Apresentação

Prezado aluno:

Seja bem-vindo ao IFMT/UAB.

Estamos iniciando mais um período letivo e nossa maior alegria é recebê-lo como parte de nossa Instituição. Ao acreditar em nossos ideais, você nos permite compartilhar e contribuir para a sua formação profissional e pessoal. Sentimo-nos orgulhosos em tê-lo como parte da história que estamos construindo há quase 100 anos, e honrados em poder fazer parte da sua vida.

A você que inicia um dos nossos cursos, esteja certo de que o seu sonho é parte das nossas metas e que trabalharemos arduamente para torná-lo um profissional crítico, autônomo e competente para atuar no mercado de trabalho.

Este manual objetiva orientar e informar nossos acadêmicos dos Cursos Superiores oferecidos na modalidade a distância a respeito da estrutura acadêmica e administrativa dos cursos ofertados, bem como seus direitos e deveres ao longo desta jornada ora iniciada. Desta forma, colocamo-nos à sua disposição para auxiliá-los no planejamento e organização dos seus estudos de maneira confiante e interativa, oportunizando a realização e a conclusão do curso escolhido.

Nas páginas que se seguem, você encontrará informações importantes sobre:

- O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- O funcionamento dos cursos;
- Direitos e deveres discentes;

- Recursos didáticos;
- Ambiente de aprendizagem;
- Estrutura e funcionamento dos polos de apoio presencial;
- Sistema de tutoria;
- Sistema de avaliação;
- Certificação;
- Procedimentos acadêmicos;

Nossa equipe também estará à sua disposição para esclarecer dúvidas em relação ao conteúdo deste manual e outras informações que se julgarem necessárias.

Sumário

| | |
|---|----|
| 1 - A Educação a Distância em Mato Grosso e o IFMT..... | 7 |
| 2 - As coordenações do UAB/IFMT..... | 12 |
| 3 - Contato dos polos..... | 14 |
| 4 - O aluno de EaD..... | 15 |
| 5 - Medidas Disciplinares..... | 20 |
| 6 - O Sistema de Avaliação..... | 21 |
| 7- Procedimentos Acadêmicos..... | 23 |
| 8 - Sistemas de apoio..... | 27 |

1 - A Educação a Distância em Mato Grosso e o IFMT

No contexto de democratização e expansão das ofertas educacionais em nível superior que ora se colocam no Brasil, a Educação a distância (EaD) se revela uma modalidade viável e produtiva, especialmente se considerando a realidade geográfica, econômica, educacional e social do estado de Mato Grosso.

Com extensão aproximada de 903 357 km², Mato Grosso apresenta ainda uma oferta de cursos superiores aquém das necessidades de sua população, distribuída de forma desigual pelo território estadual. Possibilitar, por meio da modalidade a distância, um acesso de sua população a cursos superiores, é elevar o nível sociocultural das regiões onde esse serviço seja ofertado, além de facultar uma inserção mais crítica, humanizada e capacitada nos diversos processos sociais e laborais em que se inserem os sujeitos. Com vistas a suprir essa demanda crescente, o IFMT oferece, desde 2005, cursos superiores na modalidade a distância, contribuindo para o desenvolvimento do nosso estado.

1.1 - Missão do IFMT

Proporcionar a formação científica, tecnológica e humanística, nos vários níveis e modalidades de ensino, pesquisa e extensão, de forma plural, inclusiva e democrática, pautada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, preparando o educando para o exercício da profissão e da cidadania com responsabilidade ambiental.

1.2 - Histórico do IFMT

A instituição hoje conhecida como Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) foi criada com o nome de Escola de Aprendizes Artífices de Mato Grosso (EAAMT), via Decreto nº 7.566, expedido pelo Presidente da República, Nilo Procópio Peçanha, em 23 de setembro de 1909.

A EAAMT, vinculada ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, foi inaugurada no dia 1º de janeiro de 1910, oferecendo o ensino profissional de nível primário com os cursos de primeiras letras, de desenho e os de ofícios de alfaiataria, carpintaria, ferraria, sapataria e selaria, inicialmente, e, posteriormente, o de tipografia.

Em 1930, a EAAMT passou a vincular-se ao Ministério da Educação e Saúde Pública e, com a instauração do Estado Novo, o então Presidente da República, Getúlio Vargas, transformou as Escolas de Aprendizes Artífices em Liceus Industriais, por meio da Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937 (Art. 37). No entanto, somente em 05 de setembro de 1941, via Circular nº 1.971, a escola assumiu oficialmente a denominação de Liceu Industrial de Mato Grosso, por determinação do Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema.

A partir da década de 1940, o ensino nacional passou por uma reforma que se denominou Reforma Capanema, em cujo bojo o Liceu Industrial de Mato Grosso transformou-se em Escola Industrial de Cuiabá (EIC) pelo Decreto-Lei nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942. Assim, passou a oferecer o ensino industrial por meio dos cursos industriais básicos e de mestria de alfaiataria, artes do couro, marcenaria, serralheria, tipografia e encadernação.

Com a expedição da Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, a EIC passou a ter personalidade jurídica própria e autonomia didática, administrativa, técnica e financeira, e o ensino profissional passou a ser oferecido como curso ginásial industrial, equiparado ao curso de 1º grau do ensino médio pela primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 4.024, de 20 de

dezembro de 1961.

Em 1965, a EIC assumiu a denominação de Escola Industrial Federal de Mato Grosso, em virtude da Lei nº 4.759, de 20 de agosto, que qualificava as Universidades e Escolas Técnicas da União, sediadas nas capitais dos estados, como instituições federais que deveriam ter a denominação do respectivo estado. Em adequação a tal lei, o Ministro da Educação e Cultura, Tarso Dutra, expediu a Portaria nº 331, de 17 de junho de 1968, alterando novamente a denominação da escola para Escola Técnica Federal de Mato Grosso (ETFMT).

Com a reforma do ensino de 1º e 2º graus introduzida pela Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, a ETFMT deixou de oferecer os antigos cursos ginasiais industriais, passando a oferecer o ensino técnico de 2º grau integrado ao propedêutico, com os cursos de Secretariado, Estradas, Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica e Telecomunicações.

No ano de 1994, o Presidente da República, Itamar Franco, instituiu o Sistema Nacional de Educação Tecnológica via Lei nº 8.948, de 08 de dezembro, que, entre outras medidas, transformou as Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica. Porém, a sua implantação ficava submetida à expedição de um decreto específico pelo Ministro da Educação, após aprovação do projeto institucional de cefetização apresentado pela interessada.

Com o advento da Nova LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o ensino profissional deixou de ser integrado ao propedêutico e a ETFMT implantou a reforma de adequação à Lei nº 8.948, iniciando a elaboração do projeto de cefetização. Nesse contexto, passou a oferecer separadamente o ensino médio (antigo propedêutico); o ensino profissional de nível técnico, com os cursos de Secretariado, Construção Civil, Eletrônica, Eletrotécnica, Telecomunicações, Agrimensura, Desenho Industrial, Turis-

mo, Refrigeração e Ar Condicionado; e o ensino de nível básico, com cursos de Eletricista, Encanador, Recepcionista, Atendente ao Público, Garçom, Telefonista, Guia de turismo, Mestre de Obras, entre outros.

Após o projeto de cefetização da ETFMT ter sido aprovado pelo Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, finalmente foi expedido o Decreto de 16 de agosto de 2002, que implantou o CEFETMT. A partir daí, além do ensino médio e dos cursos profissionais de nível básico e técnico, a instituição passou a oferecer os cursos profissionais de nível tecnológico de Controle de Obras, Web Design e Automação e Controle, correspondentes a cursos de nível superior da área tecnológica.

Em 2008, a LEI Nº 11.892, de 29 de dezembro, instituiu a Rede Federal de Educação Pro-fissional, Científica e Tecnológica, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso, da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres e de suas respectivas unidades de ensino descentralizadas (Campo Novo do Parecis, Bela Vista e Pontes e Lacerda), transformadas em *campi* do Instituto.

Todos os campi têm como objetivo atingir de forma abrangente os setores econômicos dos segmentos agrário, industrial e tecnológico, de forma a ofertar cursos de acordo com as necessidades culturais, sociais e dos arranjos produtivos de todo o Estado; privilegiar os mecanismos de inclusão social e de desenvolvimento sustentável e promover a cultura do empreendedorismo e associativismo, apoiando processos educativos que levem à geração de trabalho e renda; promover a formação de professores críticos e comprometidos com o desenvolvimento humanístico, técnico e científico de seus alunos enquanto cidadãos.

1.3 - Histórico da Universidade Aberta do Brasil

A Universidade Aberta do Brasil (UAB) é um projeto construído pelo Ministério da Educação e pela Associação dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino (Andifes), no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação, para oferta de cursos e programas de educação superior a distância, e em parceria com as Universidades Públicas por meio de consórcios com municípios e estados da Federação. O Sistema UAB foi oficializado pelo Decreto n. 5.800, de 8 de junho de 2006, destacando a articulação e integração de Instituições de Ensino Superior, Municípios e Estados, visando à democratização, expansão e interiorização da oferta de ensino superior público e gratuito no país, bem como ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e de metodologias inovadoras de ensino, preferencialmente para a área de formação inicial e continuada de professores da educação básica.

O projeto faz parte do atual conjunto de políticas públicas desenvolvidas pelo Governo Federal quanto à educação, especialmente na área de programas voltados para a expansão da educação superior com qualidade e promoção de inclusão social. Assim, o projeto se caracteriza pela reafirmação do caráter estratégico da educação superior e do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação para o crescimento sustentado do país.

O IFMT foi o primeiro IF a ser credenciado (em 2005) pela SESU para o desenvolvimento de graduação superior na modalidade de Ensino a Distância. Aderindo ao edital de 2006, o programa foi lançado pela Secretaria de Ensino a Distância, dentro da Universidade Aberta do Brasil – UAB, e vem até hoje formando profissionais e cidadãos com qualidade.

2 - As coordenações do UAB/IFMT

| UAB/IFMT | |
|----------------------------|---|
| Coordenação Geral | Claudete Galvão de Alencar Pedroso coord-geral-uab@uab.ifmt.edu.br |
| Coordenação Adjunta | Vera Lúcia Fernandes da Cunha coord-adj-uab@uab.ifmt.edu.br |
| Coordenação Financeira UAB | José da Silveira Melo coord-financeira@uab.ifmt.edu.br |

| Curso de Licenciatura em Química | |
|--|---|
| Coordenação do Curso de Química | José Masson coord-curso-quimica@uab.ifmt.edu.br |
| Coordenação de Tutoria do curso de Química | Luiz Alberto Rodrigues Gonçalves coord-tutoria-quimica@uab.ifmt.edu.br |

| Curso Tecnologia em Sistemas para Internet | |
|---|---|
| Coordenação do Curso de Sistemas | Constantino Dias da Cruz Neto coord-curso-sistemas@uab.ifmt.edu.br |
| Coordenação de Tutoria do Curso de Sistemas | Custódio Gastão da Silva Júnior coord-tutoria-sistemas@uab.ifmt.edu.br |

| Suporte Técnico da Plataforma Moodle | |
|--------------------------------------|--|
| Gestão da Plataforma Moodle | Gilvani Alves plataforma-moodle@uab.ifmt.edu.br |

2.1 - Atribuições da equipe da UAB

- O **Coordenador Geral da UAB** coordena as atividades dos cursos ofertados pela Instituição de Ensino, no âmbito do Sistema UAB, sendo assessorado pelo **Coordenador Adjunto** nessas atribuições. Além disso, ambos os coordenadores são responsáveis pelo acompanhamento das atividades acadêmicas dos cursos junto aos pólos.
- Os **Coordenadores de Curso** coordenam, acompanham

e avaliam as atividades acadêmicas de seus cursos, o que inclui procedimentos didáticos, estratégicos e de registro acadêmico.

- Os **Coordenadores de Tutoria** acompanham as atividades acadêmicas do curso, zelando por questões de logística e deslocamento de profissionais, além de supervisionarem e orientarem as atividades dos tutores.
- Os **Professores Titulares** conduzem a disciplina no AVA, elaboram avaliações e atividades de aprendizagem, corrigem as mesmas e dão feedback aos alunos, alimentam o AVA com materiais de diversos tipos e promovem a interação com alunos.
- Os **Tutores a Distância** acompanham o desenvolvimento do processo de ensino- aprendizagem, orientam os alunos nas atividades acadêmicas, apoiam o professor da disciplina e ajudam a promover a interação no AVA.
- Os **Tutores Presenciais** realizam instruções básicas de informática, orientam o aluno na navegação no ambiente virtual e na execução de tarefas e apoiam operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.
- Os **Coordenadores de Polo** acompanham e coordenam as atividades docentes, discentes e administrativas do polo; acompanham as atividades de ensino presenciais e a distância; zelam pela infraestrutura do polo; e favorecem a comunicação entre o polo e a coordenação geral.

3 - Contato dos polos

| Pólo Barra do Bugres – Mato Grosso: | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Endereço: Av. Hitler Sansão, nº. 820 | |
| Bairro: Centro | Cidade: Barra do Bugres |
| Cep: 78390-970 | Telefone: (65) 3361-2483 ou 3361-2132 |

| Pólo Coromandel – Minas Gerais: | |
|--|--------------------------|
| Endereço: Rua Sebastião Lopes Pereira. Nº: 264 | |
| Bairro: São Domingos | Cidade: Coromandel |
| Cep: 38550-000 | Telefone: (34) 3841-4344 |

| Pólo Guarantã do Norte – Mato Grosso: | |
|---|---------------------------------------|
| Endereço: Av. Alcides Moreno Capelini, nº 555 | |
| Bairro: Centro | Cidade: Guarantã do Norte |
| Cep: 78520-000 | Telefone: (66) 3552-1882 ou 3552-3281 |

| Pólo Juara – Mato Grosso: | |
|----------------------------------|--------------------------|
| Endereço: Rua São Geraldo, 359-S | |
| Bairro: Centro | Cidade: Juara |
| Cep: 78575-000 | Telefone: (66) 3556-4933 |

| Pólo Pontes e Lacerda – Mato Grosso: | |
|--------------------------------------|--------------------------|
| Endereço: Av. Bom Jesus, 643 | |
| Bairro: Centro | Cidade: Pontes e Lacerda |
| Cep: 78250-000 | Telefone: (65) 3266-4137 |

| Pólo Primavera do Leste – Mato Grosso: | |
|--|---------------------------------------|
| Endereço: Av. Santo Antônio, 1075 | |
| Bairro: Parque Eldorado | Cidade: Primavera do Leste |
| Cep: 78850-000 | Telefone: (66) 3498-6808 ou 3468-2716 |

| Pólo Ribeirão Cascalheira – Mato Grosso: | |
|--|-----------------------------------|
| Endereço: Av. Padre João Bosco, 2918 | |
| Bairro: Ribeirão Bonito | Cidade: Ribeirão Cascalheira - MT |
| Cep: 78675-000 | Telefone: (66) 3489-2305 |

4 - O aluno de EaD

4.1 - O perfil do aluno

- Motivação intensa e grande senso de responsabilidade;
- Pró-atividade nas intervenções em fóruns, bate-papos e outras atividades;
- Autodisciplina para criar e manter novos hábitos e uma rotina diária de estudos;
- Assiduidade nas atividades e tarefas, respeitando os prazos de entrega e evitando a postergação e o consequente acúmulo de trabalhos;
- Aprofundamento do assunto estudado utilizando a Internet e outras fontes de consulta, como livros, revistas, artigos, jornais e demais materiais didáticos.
- Conhecimento básico de alguns recursos de informática, como envio de e-mails, encaminhamento de arquivos, edição de textos, apresentações multimídia e execução de arquivos de vídeo e som.

4.2 Normas de conduta online

Todo aluno deve ter em mente, antes de iniciar um curso superior, determinadas questões relacionadas à propriedade intelectual e aos direitos autorais que precisam ser observados na elaboração dos trabalhos, bem como regras de comunicação *on-line* que devem nortear a vivência dos participantes na sala de aula virtual, a *netiqueta*.

A Netiqueta é a etiqueta que se recomenda observar na internet. Trata-se de um conjunto de recomendações para evitar mal entendidos em comunicações via internet, especialmente em e-mails, chats, listas de discussão, etc.

Em realização de pesquisas, citar a fonte, registrando sempre o nome do autor ou sites visitados. Em caso de transcrição de algum fragmento de texto, escreva-o entre aspas para ficar claro que a citação não é sua.

Evitar enviar mensagens EXCLUSIVAMENTE EM MAIÚSCULAS ou grifos exagerados, ou em HTML. Se bem empregadas, as maiúsculas podem ajudar a destacar, mas em excesso, a prática é compreendida como se você estivesse gritando, podendo causar irritação ou fazer com que o interlocutor se sinta ofendido. HTML aumenta substancialmente o tamanho das mensagens, o que impacta desnecessariamente o uso da largura de banda nos servidores.

- Não use recursos de edição de texto, como cores, tamanho da fonte, tags especiais, etc, em excesso. Use-os, apenas para destacar palavras e expressões importantes, nunca para dar destaque injustificado à mensagem como um todo, independente da extensão do seu texto.
- Respeite para ser respeitado e trate as pessoas como você gostaria de ser tratado. Lembre-se de que dialogar com alguém através do computador não faz com que você seja imune às regras de boa conduta. Isso exige que você seja educado e cortez nas suas colocações e questionamentos com seu interlocutor para que haja reciprocidade e uma boa interação comunicativa.
- Defenda seu ponto de vista fundamentado sempre de argumentos convincente. Em fóruns e listas de discussões, expresse claramente suas dúvidas com o máximo de informações que puder. Os fóruns são separados por tópi-

cos, procure postar somente no foco de contextualização de suas colocações ou sua(s) pergunta(s).

- Evite utilizar em seus textos o uso de acrônimos, do internetês ou outros recursos do gênero.
- Esteja sempre atento as mensagens recebidas e responda-as prontamente. E enquanto estiver numa conversa em programas de mensagem instantânea, nunca interrompa o assunto tratado pela outra pessoa, isso é extremamente deselegante.
- Post-ups (ato de postar em um determinado tópico com o intuito de levá-lo ao topo da lista de tópicos) geralmente são feitos para destacar injustificadamente tópicos em fóruns e comunidades virtuais. Procure evitar essa prática, é extremamente injusto fazer post-ups, pois faz com que os demais tópicos sejam levados cada vez mais pra baixo na lista de tópicos, diminuindo a probabilidade de resposta a eles. Não seja egoísta. Aguarde a resposta às suas perguntas como todos os usuários de sua comunidade virtual ou fórum, sendo paciente.

4.3 - Direitos do aluno da UAB

- Igualdade de condições para acesso e permanência na escola;
- Ser respeitado por seus educadores, funcionários administrativos e colegas;
- Contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias superiores;
- Ter assegurada sua dignidade e ser resguardado de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante ou

vexatório;

- Apresentar aos educadores ou ao órgão da administração da Instituição, sugestões que visem ao bom andamento do ensino;
- Ter assegurada as condições necessárias ao desempenho de suas potencialidades na escala social e individual;
- Votar e ser votado para os cargos eletivos das entidades que o representarem;
- Receber seus trabalhos, tarefas, provas e outros devidamente corrigidos e avaliados;
- Obter, junto aos órgãos competentes, os documentos referentes à sua vida acadêmica.

4.4 - Deveres do aluno da UAB

- Acatar as normas do Regimento Interno do IFMT e determinações da Direção e seus auxiliares;
- Tratar com respeito colegas, educadores e demais servidores do IFMT/UAB;
- Realizar todos os deveres e atividades escolares que lhe forem atribuídas;
- Comparecer às avaliações presenciais realizadas nos polos, obedecendo às datas e aos horários estabelecidos pelo cronograma;
- Manter-se informado, consultando sempre seu correio eletrônico pessoal e o ambiente virtual de aprendizagem;
- Obedecer aos prazos estabelecidos para os procedimen-

tos acadêmicos;

- Não promover desordens ou insuflar colegas a cometer atos irregulares;
- Não se valer de processo fraudulento na realização de trabalhos;
- Cumprir os demais preceitos da Organização Didática no que lhe couber.
- Participar dos fóruns, chats e grupos de trabalho;
- Socializar suas idéias com seus colegas;
- Não acumular atividades.

5 - Medidas Disciplinares

Serão aplicadas ao aluno que cometer infrações disciplinares ou transgredir os preceitos deste Manual as seguintes penalidades:

- Advertência por escrito;
- Suspensão das atividades por tempo determinado;
- Cancelamento de matrícula.

6 - O Sistema de Avaliação

A média para aprovação será sete (7,0), sendo composta da seguinte forma:

60% - Avaliação presencial (Escrita)

40% - Atividades virtuais

A nota das atividades virtuais (NV) será composta pelas seguintes atividades: fóruns, trabalhos, exercícios, sínteses, resenhas, trabalhos em grupo, relatório de aulas práticas e outras atividades a critério do professor.

A Média Semestral (MS) corresponde à somatória de:

1. Nota da Avaliação Presencial (NP)

2. Nota Virtual (NV)

$$MS = NP + NV$$

6.1 - Critérios para 2ª Chamada

Deverá ser concedida ao educando a segunda chamada para realização de prova, se requerida pelo discente, respaldado por motivo previsto em lei, devidamente comprovado, por meio de REQUERIMENTO específico, no prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis após a realização da primeira chamada.

Os requerimentos serão avaliados pela Coordenação do Pólo, que encaminhará ao tutor a distância e à Coordenação de Tutoria (via e-mail) a relação dos alunos que terão direito a fazer a prova de segunda chamada.

Se por falta de comparecimento do educando a alguma avaliação

presencial, decorrido o prazo de pedido de segunda chamada, não for possível apurar o seu aproveitamento escolar, será-lhe atribuída nota 0,00 (zero).

Quando se tratar da perda de prazo para a entrega de trabalhos/ atividades on-line, o discente deverá negociar diretamente com o professor titular e seu tutor a distância.

6.2 - Alunos em Prova Final

O aluno em prova final – PF é aquele que não atingiu a média 7,00 (sete) e que obteve pelo menos média semestral 2,00. Este deverá se submeter a uma prova final presencial, de cada disciplina em que não obteve média suficiente, sendo esta aplicada pelo Tutor Presencial.

O Tutor a Distância proverá uma lista de conteúdos que serão abordados na prova final, bem como fará uma revisão do conteúdo trabalhado na disciplina, objetivando o reforço da aprendizagem do aluno.

6.3 - Finalização da Média dos alunos de PF

Para finalização do processo de ensino aprendizagem na disciplina, o Tutor à Distância procederá da seguinte forma:

MÉDIA FINAL = MF

MÉDIA SEMESTRAL = MS

PROVA FINAL = PF

$$MF = \frac{MS + PF}{2}$$

O educando estará aprovado se, após a Prova Final (PF), obtiver Média Final (MF) igual ou superior a 6,0 (seis).

7- Procedimentos Acadêmicos

Todos os procedimentos operacionais têm prazos estabelecidos no Calendário Escolar e estes deverão ser observados. A perda desses prazos acarretará prejuízos em sua vida acadêmica, e caso seja necessária alguma solicitação pós-prazo, esta ficará sujeita à avaliação do Conselho Pedagógico da Instituição.

7.1 - Regime de Matrículas

O curso de Licenciatura em Química na Modalidade a Distância adotará o regime de matrícula por crédito por disciplina para o acesso às disciplinas a serem desenvolvidas nos semestres ofertados. O aluno ingressante deverá obrigatoriamente cursar todas as disciplinas ofertadas no primeiro semestre do curso, só podendo proceder ao trancamento ou transferência interna/externa mediante a integralização das disciplinas constantes no 1º semestre.

O aluno deverá cursar no mínimo 04 disciplinas por semestre e, no caso de ter obtido aproveitamento das disciplinas do semestre em questão, deverá antecipar as disciplinas do próximo que estejam sendo oferecidas, no mínimo até completar o limite mínimo de disciplinas.

O educando poderá ainda solicitar a matrícula em disciplina(s) de semestres subsequentes desde que:

- A disciplina esteja sendo ofertada;
- O educando tenha cumprido as disciplinas que são pré-requisitos para cursar a disciplina pretendida;
- O total de créditos pretendidos pelo educando no semes-

tre em questão não ultrapasse a 30 créditos;

- Seja selecionado pelos critérios de prioridade para disponibilização da disciplina no Sistema Q-Acadêmico, que gerencia o controle de matrículas no âmbito do IFMT;

7.2 - Renovação de Matrícula/Rematrícula

A rematrícula, renovação da matrícula efetuada a cada início de período letivo, deverá ser efetuada através do Sistema Q-Acadêmico, disponível no site www.ifmt.edu.br, obrigatoriamente, em data prevista no calendário escolar. Ou então, deverá ser efetuada através da Coordenação do polo, mediante requerimento que será encaminhado à Coordenação Acadêmica do curso.

A rematrícula estará condicionada:

- À oferta de vagas;
- À observância dos prazos de jubramento (período entre a primeira matrícula e o dobro de duração do curso).

7.3 - Trancamento de Matrícula

Entende-se por trancamento de matrícula a suspensão de todas as atividades acadêmicas requeridas pelo educando regularmente matriculado, sem perda do vínculo com o IFMT. O aluno poderá requerer até (02) dois trancamentos no decorrer do curso.

O trancamento da matrícula deverá ser feito pelo aluno através da Coordenação do Polo, mediante requerimento dirigido à Coordenação Acadêmica do Curso, em período previsto no calendário escolar. Porém, em situações excepcionais, o aluno poderá requerê-lo em qualquer época, sendo a solicitação encaminhada ao Colegiado de Curso para análise e parecer.

IMPORTANTE: O trancamento de matrícula só terá validade por 01 (um) período letivo, devendo o educando fazer sua rematrícula para o próximo período letivo.

O trancamento de matrícula só será concedido ao educando que:

- Tiver concluído o primeiro período do curso;
- Não estiver sob processo administrativo;
- Não estiver sob suspensão das atividades acadêmicas.

7.4 - Aproveitamento de Estudos, Dispensa e Aceleração

O educando regularmente matriculado nos Cursos de Graduação do IFMT poderá requerer aproveitamento de estudos das disciplinas já cursadas, com aprovação, nesta ou em outra Instituição de Ensino, de acordo com o calendário escolar.

O aproveitamento de estudos poderá ser concedido pela Coordenação de Curso, mediante análise das ementas das disciplinas dos cursos, quando se tratar de:

- Transferência interna;
- Transferência externa;
- Retorno aos portadores de diploma de nível superior;
- Reingresso após abandono;
- Mudança de currículo;
- Disciplinas já cursadas e/ou realização de estágios em outros cursos ou instituições de ensino superior nacional ou estrangeira, reconhecidas ou autorizadas;

- Realização de estudos e/ou trabalho de participação em programas de pesquisa ou extensão;
- Aproveitamento de disciplinas cursadas em Cursos Sequenciais que conduzam ao diploma;

A verificação de compatibilidade dar-se-á após análise do processo (que o educando deverá protocolar, através da coordenação do polo), com base no parecer do Colegiado de curso, respeitando o mínimo de 70% de similaridade de competências e carga horária igual ou superior à do(s) componente(s) do curso pretendido.

O aluno poderá requerer aproveitamento de estudos de, no máximo, 50% dos componentes curriculares do curso.

Aos acadêmicos dos cursos superiores de graduação que solicitarem reconhecimento de competência para dispensa de elementos curriculares, será aplicada correspondente prova de competência, que só poderá ser requerida em época prevista no calendário escolar. No entanto, o acadêmico não poderá requerer exame de competência para disciplina na qual tenha sido reprovado.

O acadêmico que não atingir a nota mínima equivalente a 7,0 (sete) pontos, em uma prova de competência, não poderá requerer novamente o exame de competência.

7.5 Transferência Interna

O aluno poderá transferir-se para outro curso do mesmo nível, porém existem algumas condições, como a existência de vagas, ter concluído o 1º período do curso com aprovação em todas as disciplinas, apresentar motivo de transferência e cumprir o prazo estabelecido no Calendário Escolar. O estudante terá direito a apenas 01 (uma) migração no decorrer do curso.

8 - Sistemas de apoio

8.1 - A plataforma Moodle

O IFMT/UAB utiliza a plataforma Moodle como principal meio tecnológico de aprendizagem. Nela, o aluno encontrará sua sala de aula. Esse ambiente virtual de aprendizagem (AVA) permite que cada professor organize debates, exposição de conteúdos, atividades individuais ou coletivas. Além disso, todo material didático, seja ele na forma de texto, vídeo, imagem ou som, será disponibilizado na sua sala de aula dentro da plataforma, incluindo a apostila geral da disciplina.

Também na sua sala de aula na plataforma Moodle, você encontrará as avaliações virtuais, o cronograma da disciplina, o guia de estudos e diversos outros arquivos importantes para a construção do seu conhecimento.

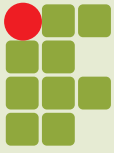
Para ter acesso à plataforma, utilize os links disponíveis no portal do IFMT, em <http://www.uab.ifmt.edu.br>

Caso você tenha dúvidas quanto ao funcionamento da plataforma, acesse também o tutorial do Moodle, disponível no portal do IFMT.

8.2 - O Q-Acadêmico

O Q-Acadêmico é o sistema de gestão acadêmica usado nos cursos da UAB/IFMT, bem como em diversos outros institutos federais do país. É nesse sistema que você acompanhará todos os dados acerca de sua vida acadêmica, como matrícula, notas, presenças, aprovações, processos, transferências etc.

O link para o Q-Acadêmico é <https://acad.cefetmt.br/>



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATO GROSSO



Ministério da
Educação

